

Resolução N.º 11 de 29/3/1960

Flora os vencimentos e gratificação dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal.

O Cidadão Sr. Pincan Dulos, Presidente da Câmara Municipal de Lourenças, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo 1.º Ficam elevados nos termos desta Resolução os vencimentos e gratificação dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal, a partir de 1.º de janeiro de 1960, na seguinte base:-

a) Diretor do Expediente da Câmara R\$ 8.000,00

b) Auxiliar da Secretaria da Câmara R\$ 3.700,00

Artigo 2.º Para cobrir as despesas decorrentes do presente Resolução, será aberto em tempo oportuno o crédito suplementar, que correrá por conta do espaço de arrecadação do corrente exercício.

Artigo 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29/3/1960

Pincan Dulos